

DECRETO N.º 40.966, DE 13/12/2021.

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NOS DECRETOS N.º 27.859/2014, 32.641/2017 e 35.047/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Infrações e Penalidades – CIP, conforme nova redação do Art. 96 do Decreto n.º 27.859/2014, efetuada pelo Decreto n.º 32.641/2017 e alterações contidas no Decreto n.º 35.047/2018, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, conforme Memorando n.º 1370/2020 da SETRANS e Processo n.º 15.028/2020:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS	Giovana Silva Rampinelli Juliano Adriano Cardoso Cristiana do Nascimento Loyola	Keline Lopes Galacha Moraes Mara Dalila Ribeiro Loureiro Lenice Rodrigues Pereira Dantas
COMTRAT	Renato Costa Coutinho	Jurandi Giovani
PROGE	Brenda Suella de Oliveira Monteiro	Mônica Garcia Lirio

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será a servidora GIOVANA SILVA RAMPINELLI, lotada na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 35.094, de 13/12/2018, 35.198, de 10/01/2019, 37.914, de 06/05/2020 e 38.952, de 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal